



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 24/2017

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 56000– MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 – MINISTÉRIO DAS CIDADES – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.2054.1D73.XXXX
AÇÃO: APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R\$ 3.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 56000– MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 – MINISTÉRIO DAS CIDADES – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.2049.10S3.0040
AÇÃO: APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS – NA REGIÃO SUL INTERVENÇÃO APOIADA (UNIDADES): 5.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R\$ 3.000.000,00

Justificativa

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de vida da população carente do município de Nova Russas. Os recursos destinados através desta emenda busca dotar o município com recursos para pavimentação.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2070 – Deputada Gorete Pereira – PR/CE

Data: 24/10/2017

Assinatura